



PROCESSO Nº 1015/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

ATA Nº 005 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos 01/07/2022 (primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois), às 11:00 (onze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na Ata de nº 001, da sessão ocorrida no dia 17/03/2022, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PRETENZA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, COM A DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS ATENDER A DEMANDA DA CIDADE, COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE TROCA COMPLETA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATUAL QUE CONTA COM OS SEGUINTE TIPOS DE ILUMINAÇÃO: V.S., MISTA, FLUORESCENTE, INCANDESCENTE, ALÓGENA E VM, A SEREM SUBSTITUÍDAS GRADATIVAMENTE POR TECNOLOGIA LED, ATÉ SUA TOTALIDADE., pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa IMPERIUM LOGISTICA COMEX E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.226.292/0001-79, representada pelo Sr. Paulo Renato Nunes de Mello;
2. A empresa R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 14.338.440/0001-68, representada pelo Sr. Ernei Rodrigues Lemos;
3. A empresa QUALITY LUX COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS., inscrita no CNPJ sob o nº 28.780.007/0001-92, representada pela Sr. Paulo Sérgio Rangel;
4. A empresa DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.857/0001-20, representada pelo Sr. Paulo Fernando Pinto de Melo;



PROCESSO Nº 1015/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

ATA Nº 005 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Iniciando os trabalhos, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes, os envelopes contendo a documentação de documentos de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues à Comissão na sessão anterior. Os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.

Em continuidade aos trabalhos, o Sr. Pregoeiro iniciou a sessão tecendo quanto as diligencias que foram abertas na sessão passada das empresas **QUALITY** e **ELÉTRICA**, quanto a Certidão de Dívida Ativa do Município, a comissão não tinha meios de apurar se as certidões apresentadas contemplava ou não a Dívida Ativa, no intuito de sanar as dúvidas, o Pregoeiro entrou em contato via telefone com os respectivos Municípios e teve obtida a informação que as referidas certidões contempla Dívida Ativa.

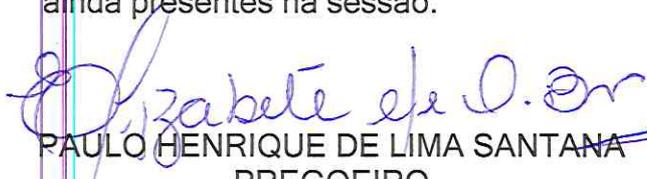
Diante o exposto o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras e habilitadas do certame em epígrafe, conforme mapa de Fornecedor Vencedor.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação das demais empresas participantes do certame, ficaram sob posse da Comissão devidamente lacrados, pelo que os presentes atestam sua plena inviolabilidade.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata e manifestação de recurso os representantes presentes não se manifestaram.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 1015/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

ATA Nº 005 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

IMPERIUM LOGISTICA COMEX E ENGENHARIA

R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI

QUALITY LUX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS

DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME